

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2016-0355 (MAPPLE - CESE) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de Investigação para Mestre ou Licenciado.

Projeto:	Planeamento da produção com otimização energética
Orientador Científico:	António Correia Alves
Duração da bolsa:	de 2017-01-01 a 2017-12-31 (12) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Sistemas de informação de apoio à gestão das operações
Descrição do Trabalho:	Esta bolsa estará enquadrada no âmbito do projeto de investigação e desenvolvimento em copromoção MAPPLE - PLANEAMENTO DA PRODUÇÃO COM OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA.
Objetivos:	Contribuir no seio de uma equipa de investigação, para o desenho, conceção e desenvolvimento de soluções informáticas avançadas de gestão de planeamento da produção com otimização energética.

Habilitações académicas:	Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Informática ou em área equivalente
Requisitos mínimos:	Programação orientada a objetos; análise e conceção de sistemas de informação (identificar, especificar requisitos; delinear uma arquitetura de solução tecnológica; modelação e estruturação de BD)
Fatores de preferência:	Programação nas linguagens JAVA, C++ e JS; conhecimento de integração de sistemas; conceção e implementação de webservices; planeamento e escalonamento industrial; trabalho em grupo, organização; Inglês
Valor mensal da bolsa:	€745,00 (Licenciatura) ou 980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2016-09-01 a 2018-02-28
Entidade Financiadora:	ANI financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020).
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70% avaliação curricular (30% Curriculum, 25% Domínios científicos e 15% Experiência) e 30% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Jorge Pinho de Sousa; Vogal Efetivo: Prof. Américo Azevedo; Vogal Suplente: Prof. José Soeiro Ferreira;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2016-12-06 a 2016-12-22
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.